



DATA	NÚMERO
26/03/2021	07/2019

ATO Nº 03 DE CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 07/2019.

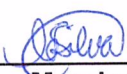
O presente Chamamento será regido pelas condições do Edital e do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, alterado e consolidado pela Resolução Sesc nº 1252 de 06 de junho de 2012.

REQUISITANTE UNIDADE SESC EM SANTO ANTONIO DE JESUS	OBJETO: Credenciamento de associações, cooperativas de catadores e/ou empresas recicladoras de materiais recicláveis, aptas a realizarem a coleta seletiva e periódica dos resíduos gerados pelo SESC Bahia em suas Unidades e/ou em eventos externos.
---	---


A Comissão de Credenciamento por meio deste Ato convoca a **COOPERATIVA ACRB – Associação dos Catadores de Resíduos Recicláveis do Recôncavo Baiano** credenciada em 1º lugar no Chamamento Público para Credenciamento nº 07/2019 para início da Coleta Seletiva na Unidade Sesc em Santo Antônio de Jesus. Ressalta-se conforme expresso na Ata nº 01 de Abertura e Julgamento do dia 09/12/2019 e no Ato de Deferimento assinado pela Autoridade Competente no dia 07/01/2020, a referida cooperativa está habilitada para prestação de serviço. Considerando que não houve outra participante no Chamamento Público para o município de Santo Antônio de Jesus, a Comissão decidiu pela renovação da convocação da cooperativa **ACRB – Associação dos Catadores de Resíduos Recicláveis do Recôncavo Baiano** seguindo o expresso no subitem 4.2.2 do Edital: *“As associações/ cooperativas/empresas serão convocadas para a coleta, em ordem de credenciamento. Cada credenciado prestará o serviço de coleta por período de SEIS MESES, após o referido prazo ingressará na última posição da lista para que o rodízio entre os credenciados aconteça.”* Conforme item 16 do Edital, o SESC nomeará funcionário para realizar a fiscalização da execução dos serviços. Insta ressaltar a necessidade de observância ao item 11 do Edital, especialmente ao expresso no subitem 11.6: *“A logística e a periodicidade da coleta, dia(s) e horário(s), serão articuladas diretamente entre a(s) credenciada(s) convocada(s) e a unidade SESC onde será realizada a coleta através de contatos telefônicos e e-mails da credenciada constantes na Ficha de Inscrição”.* Ressalta-se este Ato segue sem a assinatura da membro Jamile de Souza Carvalho que encontra-se em gozo de férias.

Comissão de Credenciamento

Presidente
Jamile de Souza Carvalho



Membro
Consuello Luzia P. da Silva



Membro
Paloana de C. A. Lourenço